



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013**  
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor **Marco Antonio Raupp**, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, sobre os critérios de acesso ao *Programa Ciência sem Fronteiras*.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor **Marco Antonio Raupp**, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, sobre os critérios de acesso ao *Programa Ciência sem Fronteiras*.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Programa Ciência Sem Fronteiras, que incentiva estudantes e pesquisadores brasileiros a se aprimorarem em centros de ensino no exterior, tem alterado intempestivamente os critérios de acesso.

Consta que a exigência de participação e pontuação no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) era prevista apenas para a fase classificatória, como critério de eliminação nos casos em que o número de vagas ofertadas for menor que a demanda qualificada.

Ocorre que, com a recente publicação dos critérios de seleção para janeiro de 2014, a exigência foi antecipada da fase classificatória, guardadas as citadas reservas, para a fase eliminatória. A modificação súbita



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

e inesperada traz prejuízos e fere as expectativas daqueles interessados cujo ingresso na universidade não se deu por intermédio do ENEM e que, a essa altura, já se preparam para a seleção, inclusive tirando documentos, investindo em exames de proficiência de idiomas, dentre outras providências. Para estes restaria a opção pouco conveniente de realizar o ENEM, apenas para o fim da candidatura, o que pode torná-la inviável.

Considerando a publicidade e incentivo à participação no programa, a mudança nos procedimentos de acesso a ele causam consequências imprevistas aos interessados.

É nesses termos, pois, que solicitamos informações mais detalhadas das condições e dos critérios necessários de acesso a bolsas ofertadas pelo Programa Ciência sem Fronteiras, notadamente quanto às recentes mudanças que foram promovidas.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2013.

Deputado **NELSON PELLEGRINO**  
***Presidente***